

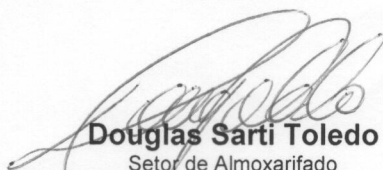


SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 2258 – MATERIAIS ELÉTRICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.Registro de Preços para aquisição MATERIAIS ELÉTRICOS, exercício de 2017.
- 2.A duração do Registro de Preços deverá ser 06 (seis) meses.
- 3.O material deverá ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
- 4.As proponentes das LÂMPADAS TUBULARES T8 LED de 09 e 18 W – deverão necessariamente apresentar CATÁLOGO, identificando: Potência; Ângulo de iluminação; Fluxo Luminoso; Vida Útil; Temperatura de cor.
- 5.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 6.O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
- 7.A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo SEMAE.
- 8.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 9.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo 01 (um) ano (material de tecnologia com emprego de dispositivos eletrônicos, garantia de qualidade inerente a tempo), contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 9.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- 10.Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 11.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 12.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 27 de outubro de 2016.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais | Recebimento e Qualidade